



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

Ata da Décima Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em dezessete de maio de dois mil e vinte um. Abertura: Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, realizou-se a Décima Quarta Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e um, da Sétima Legislatura, sob a Presidência do Vereador Jardel Silveira (PP). O Presidente, em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos da Décima Quarta Sessão Ordinária de dois mil e vinte e um. Cumprimentando os Vereadores, Servidoras, Assessor Jurídico Lucian Tony Kersting e demais presentes Elion Silva. Em seguida, convidou o Vereador Ezequiel Somavilla para leitura do texto bíblico e aos demais permanecerem em pé. Em seguida, havendo quórum suficiente, o Presidente colocou em discussão a Ata da Sessão Ordinária anterior. Não havendo manifestações, colocou em votação sendo aprovada por unanimidade. Expediente: O Presidente solicitou a leitura das correspondências recebidas, onde nada constou. Leitura das correspondências do Executivo: Ofício nº 074/2021 – GP, onde encaminha Projeto de Lei nº 1.405/2021, que “Altera o § 1º, da Lei Municipal nº 613, de 10 de agosto de 2005”. Pauta Legislativa: Projeto de Lei nº 1.405/2021 ficara baixado nas comissões. Pequeno Expediente e Grande Expediente não constaram Vereadores inscritos. Ordem do dia: O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 1.401, de 30 de abril de 2021, de autoria do Poder Executivo onde “Autoriza a abertura de crédito especial no montante de vinte e seis mil, trinta e seis reais e trinta e dois centavos”. Pareceres das Comissões: Parecer da Comissão da Constituição, Justiça e Redação, Parecer da Comissão Geral e Parecer Jurídico são favoráveis à tramitação do projeto. Em discussão: O vereador Jardel salienta que esse projeto trata sobre a abertura de crédito na Secretaria da Saúde, onde no exercício de 2019 o município recebeu recursos transferidos do Fundo Nacional da Saúde para o Fundo Municipal da Saúde (fundo a fundo), para ser investidos na atenção básica decorrente de emenda parlamentar. O plano de trabalho vem sendo executado conforme sua aprovação inicial e no ano de 2020 foi utilizado parte dos referidos recursos, sobrando valores em conta corrente vinculada ao recurso no final do ano, como se esperava a utilização total dos recursos no ano passado, não foi incluída novamente na classificação orçamentaria para este ano, assim para utilização de tais valores neste exercício, deve constar a respectiva classificação orçamentaria no orçamento vigente, o que necessita de abertura de crédito especial, o foi proposto neste projeto, para aquisição de equipamentos como autoclave, balança antropométrica infantil, máquina ginecológica elétrica e refletor ambulatorial, para utilização nos serviços prestados nas Unidades Básicas de Saúde do Município, agradeceu. Não havendo mais manifestações, colocou em votação sendo aprovado por unanimidade. Coloco em discussão o Projeto de Lei nº 1.403, de 07 de maio de 2021, de autoria do Poder Executivo, onde “Dispõe sobre aprovação e ratificação legal do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal do Vale do Jacuí – CI/JACUI e respectiva Consolidação”. Pareceres das Comissões: Parecer da Comissão da Constituição, Justiça e Redação, Parecer da Comissão Geral e Parecer Jurídico são favoráveis à tramitação do projeto. Em discussão: O vereador Jardel complementa que esse projeto diz respeito a aprovação e ratificação legal do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato de Consórcio Público, pois como somos sabedores que o



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

Consortio também teve alterações de representantes do governo, onde hoje o presidente é o Prefeito Marciano Ravanello do município de Arroio do Tigre, é uma das razões da alteração da lei. Com essas alterações resultaram na redação do Terceiro Aditamento ao Protocolo de Intenções. E para a vigência dessas alterações é necessária à ratificação através de lei dos entes consorciados, já que foram aprovadas em assembleia geral de seus componentes, agradeceu. Não havendo mais manifestações, coloco em votação sendo aprovado por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se para as Explicações Pessoais, porém não houve Vereadores inscritos. Encerramento, a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e trinta minutos. Nada mais havendo, em nome de Deus, o Presidente encerrou a Décima Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores do ano de dois mil e vinte e um.